

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1823 de 13/02/09

DECRETO Nº. 13.425/09
DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento de via pública, situada no loteamento denominado JARDIM GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII, do artigo 93, do precitado diploma legal; e

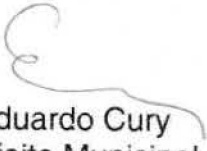
Considerando o que consta do processo administrativo nº. 71345-1/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado com o mesmo nome da Rua Maria Francisca dos Santos, o prolongamento existente entre a mesma rua e a confluência da Rua Francisco Rodrigues Cardoso, situado no loteamento denominado Jardim Guimarães.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de janeiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo
PI 71345-1/06



Mário Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano



Felício Ramuth

Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos